



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 153/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 082/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0502/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/06 e 31/07/2019, considerando o surgimento de vaga,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** a candidata suplente, **JENNIFER RODRIGUES DA SILVA**, aprovada na Seleção de Candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, com área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** - A candidata convocada deverá comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para efetivar sua matrícula no dia **02 de setembro de 2019**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº 082/2019.

**Art. 3º** - Caso a candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 28 de agosto de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**

**REITOR**